



Área do Organismo (https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx) Ofertas Mobilidade Geral

Mobilidade Voluntária Programa de incentivos ao interior Ofertas PRR Sobre a BEP Ajuda

Início (../../Default.aspx)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:

OE202307/0342

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado:

Ativa>

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Orgão/Serviço:

Câmara Municipal de Mação

Regime:

Cargos não inseridos em carreiras

Cargo:

Direcção Intermédia de 2ºgrau

Área de Actuação:

O estabelecido no âmbito das competências cometidas à Divisão Administrativa e Financeira, previsto no Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Mação

Remuneração:

2725,1 EUR

Suplemento Mensal:

203,08 EUR

Conteúdo Funcional:

Traduz-se no exercício de funções definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no âmbito do estipulado na estrutura orgânica dos serviços do Município, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as competências que lhe forem delegadas.

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação:

Licenciatura adequada à área de atuação do cargo

Perfil:

Orientação para o serviço público; Motivação; Atitude e Gestão de Equipas; Sentido Crítico; Comunicação. Podem apresentar candidaturas os trabalhadores que reúnam os requisitos definidos no artigo 20.º e 21.º da Lei n.º

- 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, com adaptação à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto:
- a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- b) Possuir licenciatura adequada, conforme ponto 2 do presente aviso;
- c) Possuir no mínimo, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

Métodos de Seleccção a Utilizar:

Métodos de seleção: Avaliação Curricular (30%) e Entrevista Pública (70%) -Classificação Final = AC*30% + EP*70% Avaliação curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual o procedimento concursal foi aberto, com base nos currículos profissionais.

Entrevista Pública: Visa avaliar, numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Composição do Júri:

Presidente do Júri: Dr. Nelson Jaime Passarinho Alves, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Sardoal;

Vogais efetivos: Dr. Domingos Laranjeira Mendes, Chefe de Divisão da Divisão Financeira de Património e Valorização da Câmara Municipal de Vila de Rei e Dr. Luis Miguel Cardoso Ferreira, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Proença a Nova.

Vogais suplentes: Eng. António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, Chefe de Divisão da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais da Câmara Municipal de Mação e Dr. Nuno Acácio Dias Assunção, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Sertã.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	N° Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Mação	1	Rua Padre António Pereira Figueiredo	Mação	6120750 MAÇÃO	Santarém	Mação

Total Postos de Trabalho:

1

Requisitos Legais de Provimento:

B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos Nacionalidade:

Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:

Diário da Républica 2ª série Parte H, nº 132, 10/07/2023; Jornal de Notícias

Apresentação de Candidaturas

Local:

Rua Padre António Pereira de Figueiredo, 6120-750 Mação

Formalização da Candidatura:

- 9.1 As candidaturas deverão ser formalizadas, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mação, entregues pessoalmente durante o horário normal de funcionamento dos serviços, ou remetidas por correio, em carta registada com aviso de receção expedida até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para, Rua Padre António Pereira de Figueiredo, 6120-750 Mação.
- 9.2 Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.
- 9.3 Os requerimentos deverão, sob pena de exclusão, estar devidamente assinados e conter:
- a) Identificação do procedimento a que se candidata, bem como referência ao Diário da República em que foi publicado o aviso;
- b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou cartão do cidadão, residência, código postal, contato telefónico e endereço de correio eletrónico);
- c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais e gerais de provimento a que se referem os nºs 2, 5 e 6 do presente aviso;
- 10 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e devidamente assinado, do qual constem, para além de outros elementos considerados necessários para apreciação do mérito do candidato: habilitações literárias e profissionais, ações de formação, com indicação da respetiva duração, funções exercidas, com indicação do local e tempo de permanência nessas funções;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e das acções de formação frequentadas relacionadas com a área funcional do lugar a prover, com a indicação das entidades promotoras, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração em número de horas;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, actualizada e autenticada, comprovativa do exercício de funções públicas, da qual constem inequivocamente a modalidade da relação jurídica de emprego público, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e, se for o caso, mencionar o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.
- d) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão e NIF;
- e) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 10.1 A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas anteriores até ao fim do prazo para apresentação das candidaturas, determinará a exclusão do candidato.
- 10.2 Assiste ao júri a faculdade de exigir a cada candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.
- 11 Os candidatos que exerçam funções no Município estão dispensados da entrega dos documentos mencionados no ponto 10.), desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.
- 12 As falsas declarações serão punidas nos termos da legislação aplicável.

12 - AS Tatsas dectarações serão pullidas nos termos da tegistação apticavet.	
Contacto: 241577200	
Data de Publicitação: 2023-07-10	
Oata Limite: 2023-07-24	
Observações Gerais:	

Alterar

Ofertas

Pesquisar Oferta (Oferta_Pesquisa_basica.aspx)

Pesquisar Resultados (Pesquisa_Resultados.aspx)

Listar Oferta Dirigentes Superiores (../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

Diploma (../SobreBep/Diploma.aspx)

Objetivos (../SobreBep/Objectivos.aspx)

Funcionalidades (../SobreBep/Funcionalidades.aspx)

Acessibilidade (../Acessibilidade.aspx)

Entidade Gestora (../SobreBep/EntidadeGestora.aspx)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais (http://www.carreirasinternacionais.eu)

Org. Int. do Trabalho (https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

OCDE (http://www.oecd.org/careers/)

Netemprego (IEFP) (http://www.lefponline.iefp.pt)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v4.0.0.9 de 2023-02-07 @ 266